



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 824 – Itajá/RN, 28 de junho de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 824 – Itajá/RN, 28 de junho de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN ANO 2018

Eu Ana Luiza Lopes Pessoa, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 083.294.134-46, declaro para os devidos fins, que fui aprovada no Processo Seletivo Simplificado do Município de Itajá/RN ano 2018, para o cargo de Dentista do Programa de Estratégia da Saúde da Família - ESF, sob classificação nº 004.

Declaro ainda que fui convocado pela Prefeitura Municipal de Itajá, através Convocação de Candidatos Aprovados nº 003/2018.

Venho através deste Termo de Desistência, expressar minha decisão voluntária de desistir da função de Dentista do Programa de Estratégia da Saúde da Família - ESF e autorizo minha substituição por outro candidato. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de funcionários da Estratégia da Saúde da Família – ESF do município de Itajá e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

Itajá/RN, 20 de Junho de 2018

Ana Luiza Lopes Pessoa  
DENTISTA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN ANO 2018 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidato aprovado e classificado dentro do cadastro de reserva da categoria DENTISTA ESF. O candidato abaixo relacionado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Itajá situada a Praça José de Deus Barbosa nº 70, bairro Centro, Itajá/RN, CEP: 59.513-000, até o dia 06 de julho de 2018, no horário das 8 às 13h, munido de toda a documentação exigida no DECRETO nº 150/2018 de 02 de março de 2018.

DENTISTA PSF	
Nº	NOME
01	CAMILA PESSOA LOPES

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,  
Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Secretária Municipal de Educação, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados, o pagamento da em CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE - CNPJ 61.600.839/0098-88 com objeto: formalização de convênio com agente de integração constituída com pessoa jurídica sem fins lucrativos e de fins econômicos para realizar cooperação recíproca, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (ART. 203, inciso III e ART.214, INCISO IV), em atendimento a Secretaria Municipal de educação.

A referida quebra da ordem cronológica em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento de ordem cronológica desta edilidade, se dá em virtude dos serviços necessários para o desenvolvimento do ensino, dos profissionais contribuintes atuantes no setor escolar que contribuem no processo de ensinar e aprender, fazendo-se uma atuação importante e necessária para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos e não permitir a paralisação desses serviços.

Itajá/RN, 28 de Junho de 2018.

Maria Josélia Valentim Lopes Custódio  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

Modalidade: Pregão Presencial SRP n.º 011810/2017.

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição futura e eventual de medicamentos de médio e alto custo.

A Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do Pregoeiro Municipal torna público que em face do cancelamento do registro de preços firmado com a empresa **MARINHO E MELO C. V. DE M. E M. M. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 18.457.707/0001-97**, nos autos do certame em epígrafe, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, inscrito no **CNPJ: 13.221.913/0001-80**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Itajá/RN, 28 de junho de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal

### PREFEITURA DE ITAJÁ/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012806/2018.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 010806/2018.

A Prefeitura de Itajá/RN, com sede no(a) Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN - CEP: 59.513-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Alaor Ferreira Pessoa Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.349.084-17, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010806/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 08/06/2018, Processo de Despesa n.º 304/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de Iluminação Pública de ruas, avenidas e praças do Município de Itajá/RN, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do *Pregão Presencial SRP* nº 010806/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA					
CNPJ: 08.345.621/0001-19		Email: enio@parqueeletrico.com.br		Telefone: (84) 3316-6000	
Endereço: RUA CEL. GUREL, 267, CENTRO, Mossoró/RN, CEP: 59600-200					
Representante: - RG: 607.406					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00004	300,00	UND	ADPTADOR PVC CONDULETE 20MM	TIGRE	0,25
00006	300,00	UND	ADPTADOR PVC CONDULETE 32MM	TIGRE	0,35
00017	400,00	UND	BRAÇO PARA LUMINARIA CURVO 1,5 MT	OLIVIO	53,00
00018	400,00	UND	BRAÇO PARA LUMINARIA CURVO 2,0 MT	OLIVIO	75,00



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N.º 066/2002 – 15/04/2002  
 Ano XVII – Edição N.º 824 – Itajá/RN, 28 de junho de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

00020	500,00	Mt	CABO DE CHUMBO 2/1,5	BRASFIO	2,30
00021	500,00	Mt	CABO DE CHUMBO 2/2,5	BRASFIO	3,60
00024	1000,00	Mt	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 25MM	CONDUSPAR	4,80
00033	1500,00	Mt	CABO PP 4/1,5 MM	BRASFIO	3,80
00034	1500,00	Mt	CABO PP 4/2,5 MM	BRASFIO	5,45
00045	5,00	UND	CANETA TESTE DETECTOR TENSÃO	BESTFER	27,00
00046	5,00	UND	CHAVE DE TESTE NEON	GEDORE	13,00
00052	800,00	UND	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 25MM	INCESA	8,00
00053	10,00	UND	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 3 PETALAS	OLIVIO	950,00
00076	150,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 15 AMP	STECK	34,00
00077	100,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 150 AMP	STECK	51,87
00081	150,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 30 AMP	STECK	33,80
00082	150,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 50 AMP	STECK	33,80
00088	2100,00	Mt	ELETRODUTO PVC RIGIDO 32 MM ROSCAVEL	TIGRE	4,20
00089	1000,00	Mt	ELETRODUTO PVC RIGIDO 40 MM ROSCAVEL	TIGRE	6,20
00090	1000,00	Mt	ELETRODUTO PVC RIGIDO 50 MM ROSCAVEL	TIGRE	7,90
00091	1000,00	Mt	ELETRODUTO PVC RIGIDO 50 MM SOLDAVEL	TIGRE	6,90
00092	1,00	UND	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 15 DEGRAUS	TIGRE	900,00
00093	2,00	UND	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 20 DEGRAUS	ALULEV	1.050,00
00094	3,00	UND	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 25 DEGRAUS	ALULEV	1.350,00
00096	4000,00	Mt	FIO CABINHO 10,0MM	BRASFIO	4,80
00100	2000,00	Mt	FIO RIGIDO 10,0MM	BRASFIO	5,20
00113	300,00	UND	INTERRUPTOR 3 SECCÃO 10 AMP	ROMAZI	7,70
00117	300,00	UND	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA 11W	PHILIPS	4,80
00118	300,00	UND	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA 15W	OSRAM	4,80
00120	300,00	UND	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA 32W	AVANTE	11,70
00134	200,00	UND	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	OSRAM	43,00
00137	300,00	UND	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	OSRAM	31,00
00138	200,00	UND	LAMPADA VAPOR SODIO 400W	OSRAM	34,00
00145	40,00	UND	LUMINARIA LED ILUMINAÇÃO PUBLICA 30W	SORTE LUZ	263,00
00146	50,00	UND	LUMINARIA LED ILUMINAÇÃO PUBLICA 50W	SORTE LUZ	400,00
00153	500,00	UND	LUMINARIA PUBLICA ABERTA	OLIVO	32,00
00165	20,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	TIGRE	150,00
00167	20,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	TIGRE	89,00
00169	500,00	UND	REATOR VAPOR DE SODIO 150W	PHILIPS	73,50
00171	250,00	UND	REATOR VAPOR DE SODIO 400W	PHILIPS	87,00
00172	500,00	UND	REATOR VAPOR METALICO 150W	PHILIPS	73,50
00174	250,00	UND	REATOR VAPOR METALICO 400W	PHILIPS	88,00

Vencedor(es): G PESSOA LOPES DANTAS ME					
CNPJ: 24.582.454/0001-86		Email: itajaconstrucao@hotmail.com		Telefone: (84) 3330-2518	
Endereço: AV JOSE JUSCELINO BARBOSA, 830 , CENTRO, Itajá/RN, CEP: 59513-000					
Representante: PAULO HENRIQUE PESSOA LOPES DANTAS – RG: 002.386.609-SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	200,00	UND	ABRAÇADEIRA PVC CONDULETE 20MM	ALUMBRA	2,52
00002	200,00	UND	ABRAÇADEIRA PVC CONDULETE 25MM	ALUMBRA	2,71
00003	200,00	UND	ABRAÇADEIRA PVC CONDULETE 32MM	ALUMBRA	3,40
00005	300,00	UND	ADPTADOR PVC CONDULETE 25MM	ALUMBRA	0,28
00010	3,00	UND	ALICATE AMPERIMETRO	ALUMBRA	54,00
00011	1000,00	UND	BASE PARA RELE FOTO ELETRICO	ALUMBRA	3,90
00012	1500,00	UND	BOCAL DE LOUÇA E27	ALUMBRA	1,00
00013	900,00	UND	BOCAL DE LOUÇA E40	ALUMBRA	4,65
00014	700,00	UND	BRAÇO PARA LUMINARIA CURTO 1 MT	ALUMBRA	13,95
00015	700,00	UND	BRAÇO PARA LUMINARIA CURTO 1,5	ALUMBRA	53,00

			MT		
00025	1500,00	Mt	CABO PP 2/1,5 MM	CORFIO	2,45
00026	1500,00	Mt	CABO PP 2/2,5 MM	CORFIO	3,20
00027	1500,00	Mt	CABO PP 2/4,0 MM	CORFIO	5,20
00028	1500,00	Mt	CABO PP 2/6,0 MM	CORFIO	6,10
00029	1500,00	Mt	CABO PP 3/1,5 MM	CORFIO	2,90
00030	1500,00	Mt	CABO PP 3/2,5 MM	CORFIO	4,75
00031	1500,00	Mt	CABO PP 3/4,0 MM	CORFIO	6,75
00032	1500,00	Mt	CABO PP 3/6,0 MM	CORFIO	9,50
00037	1200,00	UND	CAIXA DE LUZ RETANGULAR 4X2	ALUMBRA	0,85
00038	500,00	UND	CAIXA DE LUZ RETANGULAR 4X4	ALUMBRA	1,45
00039	30,00	UND	CAIXA PADRAO COSERN MONOFASICA	ALUMBRA	29,50
00040	30,00	UND	CAIXA PADRAO COSERN TRIFASICA	ALUMBRA	86,00
00041	500,00	UND	CAIXA PVC CONDULETE 4X2	ALUMBRA	4,70
00042	200,00	UND	CANALETA SISTEMA X C/ ADESIVO 1 POL	ALUMBRA	8,00
00044	200,00	UND	CANALETA SISTEMA X C/ ADESIVO 3 POL	ALUMBRA	32,00
00047	2000,00	Mt	CONDUITE 20MM	ALUMBRA	1,00
00048	3000,00	Mt	CONDUITE 25MM	ALUMBRA	1,25
00049	1500,00	Mt	CONDUITE 32MM	ALUMBRA	2,00
00055	300,00	UND	CURVA 90º ELETRODUTO PVC RIGIDO 20MM SOLDAVEL	ALUMBRA	1,30
00056	300,00	UND	CURVA 90º ELETRODUTO PVC RIGIDO 20MM ROSCAVEL	ALUMBRA	0,65
00057	300,00	UND	CURVA 90º ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM ROSCAVEL	ALUMBRA	1,66
00058	300,00	UND	CURVA 90º ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM SOLDAVEL	ALUMBRA	0,50
00059	250,00	UND	CURVA 90º ELETRODUTO PVC RIGIDO 32MM ROSCAVEL	ALUMBRA	2,70
00060	250,00	UND	CURVA 90º ELETRODUTO PVC RIGIDO 32MM SOLDAVEL	ALUMBRA	0,75
00061	200,00	UND	CURVA 90º ELETRODUTO PVC RIGIDO 40MM ROSCAVEL	ALUMBRA	4,15
00062	200,00	UND	CURVA 90º ELETRODUTO PVC RIGIDO 40MM SOLDAVEL	ALUMBRA	1,45
00063	200,00	UND	CURVA 90º ELETRODUTO PVC RIGIDO 50MM ROSCAVEL	ALUMBRA	4,65
00064	200,00	UND	CURVA 90º ELETRODUTO PVC RIGIDO 50MM SOLDAVEL	ALUMBRA	3,10
00065	300,00	UND	CURVA 90º PVC CONDULETE 20MM	ALUMBRA	2,65
00066	300,00	UND	CURVA 90º PVC CONDULETE 25MM	ALUMBRA	4,00
00067	300,00	UND	CURVA 90º PVC CONDULETE 32MM	ALUMBRA	5,15
00068	150,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 15 AMP	ALUMBRA	7,00
00069	150,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 10 AMP	ALUMBRA	7,00
00070	150,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 25 AMP	ALUMBRA	7,00
00071	150,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 20 AMP	ALUMBRA	7,00
00072	150,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 30 AMP	ALUMBRA	7,00
00073	150,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 40 AMP	ALUMBRA	9,15
00074	150,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 50 AMP	ALUMBRA	9,15
00075	100,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 100 AMP	ALUMBRA	84,12
00084	600,00	Mt	ELETRODUTO PVC CONDULETE 25MM	ALUMBRA	2,00
00085	600,00	Mt	ELETRODUTO PVC CONDULETE 32MM	ALUMBRA	3,00
00086	2400,00	Mt	ELETRODUTO PVC RIGIDO 20 MM ROSCAVEL	ALUMBRA	2,05
00087	2250,00	Mt	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25 MM ROSCAVEL	ALUMBRA	2,60
00095	6000,00	Mt	FIO CABINHO 1,5MM	CORFIO	0,70
00097	10000,00	Mt	FIO CABINHO 2,5MM	CORFIO	1,09
00098	6000,00	Mt	FIO CABINHO 4,0MM	CORFIO	1,89
00101	2000,00	Mt	FIO RIGIDO 2,5MM	CORFIO	1,00
00102	2000,00	Mt	FIO RIGIDO 4,0MM	CORFIO	2,05



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N.º 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 824 – Itajá/RN, 28 de junho de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

00104	5,00	UND	GUIA PASSA FIO NYLON 10MT	CORFIO	4,75
00105	30,00	UND	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2 1 MT COM CONECTOR	ALUMBRA	9,75
00106	30,00	UND	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2 2 MT COM CONECTOR	ALUMBRA	13,00
00107	30,00	UND	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 2 MT COM CONECTOR	ALUMBRA	42,75
00108	30,00	UND	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 2 MT COM CONECTOR	ALUMBRA	23,00
00109	300,00	UND	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO 10 AMP	ALUMBRA	3,30
00110	300,00	UND	INTERRUPTOR 1 TEC + TOMADA	ALUMBRA	5,45
00111	300,00	UND	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO 10 AMP	ALUMBRA	5,70
00112	300,00	UND	INTERRUPTOR 2 TEC + TOMADA	ALUMBRA	8,00
00114	300,00	UND	INTERRUPTOR 3 TEC	ALUMBRA	8,00
00115	200,00	UND	INTERRUPTOR SOBREPOR SISTEMA X 10 AMP	ALUMBRA	4,35
00119	300,00	UND	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA 25W	ALUMBRA	11,80
00123	150,00	UND	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W	ALUMBRA	7,15
00124	150,00	UND	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W	ALUMBRA	6,85
00125	250,00	UND	LAMPADA LED BULBO 10W	ALUMBRA	10,75
00126	250,00	UND	LAMPADA LED BULBO 12W	ALUMBRA	15,95
00127	250,00	UND	LAMPADA LED BULBO 16W	ALUMBRA	22,30
00128	250,00	UND	LAMPADA LED BULBO 7W	ALUMBRA	8,60
00129	250,00	UND	LAMPADA LED BULBO 9W	ALUMBRA	9,95
00130	300,00	UND	LAMPADA LED TUBULAR T8 120CM	ALUMBRA	19,70
00131	300,00	UND	LAMPADA LED TUBULAR T8 60CM	ALUMBRA	17,70
00140	40,00	UND	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA EXTERNA	ALUMBRA	16,00
00141	300,00	UND	LUMINARIA DE SOBREPOR LED FLAT 120CM	ALUMBRA	62,08
00142	200,00	UND	LUMINARIA DE SOBREPOR LED FLAT 60CM	ALUMBRA	43,23
00143	70,00	UND	LUMINARIA LED EMERGENCIA	ALUMBRA	13,90
00147	80,00	UND	LUMINARIA PAFLON LED 12W	ALUMBRA	26,50
00148	90,00	UND	LUMINARIA PAFLON LED 18W	ALUMBRA	31,70
00149	90,00	UND	LUMINARIA PAFLON LED 25W	ALUMBRA	53,59
00150	90,00	UND	LUMINARIA PAFLON LED 30W	ALUMBRA	114,95
00151	90,00	UND	LUMINARIA PAFLON LED 40W	ALUMBRA	210,00
00152	90,00	UND	LUMINARIA PAFLON LED 6W	ALUMBRA	18,50
00154	300,00	UND	LUVA ELETRODUTO PVC RIGIDO 20MM ROSCAVEL	ALUMBRA	0,43
00155	300,00	UND	LUVA ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM ROSCAVEL	ALUMBRA	0,89
00156	200,00	UND	LUVA ELETRODUTO PVC RIGIDO 32MM ROSCAVEL	ALUMBRA	1,38
00157	150,00	UND	LUVA ELETRODUTO PVC RIGIDO 40MM ROSCAVEL	ALUMBRA	2,10
00158	150,00	UND	LUVA ELETRODUTO PVC RIGIDO 50MM ROSCAVEL	ALUMBRA	2,80
00159	300,00	UND	LUVA PVC CONDULETE 20MM	ALUMBRA	1,60
00160	300,00	UND	LUVA PVC CONDULETE 25MM	ALUMBRA	1,90
00161	300,00	UND	LUVA PVC CONDULETE 32MM	ALUMBRA	2,30
00162	80,00	UND	PLACA CEGA 4X2	ALUMBRA	1,20
00163	80,00	UND	PLACA CEGA 4X4	ALUMBRA	2,45
00164	20,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	ALUMBRA	60,00
00166	20,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES	ALUMBRA	33,00
00168	10,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJUNTORES	ALUMBRA	20,00
00177	15,00	UND	REFLETOR PARA LAMPADA DE 150W	ALUMBRA	24,70
00178	15,00	UND	REFLETOR PARA LAMPADA DE 200W	ALUMBRA	38,80
00179	15,00	UND	REFLETOR PARA LAMPADA DE 250W	ALUMBRA	38,70
00180	10,00	UND	REFLETOR PARA LAMPADA DE 400W	ALUMBRA	51,00

00182	80,00	UND	TOMADA 4X2 RJ45	ALUMBRA	14,80
00183	30,00	UND	TOMADA 4X2 TELEFONE	ALUMBRA	5,30
00184	5,00	UND	TOMADA 4X2 USB	ALUMBRA	47,00
00185	150,00	UND	TOMADA SOBREPOR SISTEMA X 10 AMP	ALUMBRA	4,50

Vendedor(es): LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRAULICO					
CNPJ: 70.047.329/0001-93		Email: luminozarn@hotmail.com		Telefone: (84) 3211-6108/3221-4645	
Endereço: Av. Prudente de Moraes, 1790, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59020-600					
Representante: - RG: 2.0373917 - SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00007	300,00	UND	ALÇA DE CABO 10MM	STEELOOP	2,25
00008	150,00	UND	ALÇA DE CABO 16MM	STEELOOP	2,25
00009	100,00	UND	ALÇA DE CABO 25MM	STEELOOP	2,90
00016	400,00	UND	BRAÇO PARA LUMINARIA CURTO 2,0 MT	OLIVO	73,95
00019	400,00	UND	BRAÇO PARA LUMINARIA CURVO 2,5 MT	OLIVO	95,00
00022	3000,00	Mt	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM	CMR	2,35
00023	1000,00	Mt	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM	CMR	3,60
00035	1500,00	Mt	CABO PP 4/4,0 MM	CONDUSPAR	9,25
00036	1500,00	Mt	CABO PP 4/6,0 MM	CONDUSPAR	12,75
00043	200,00	UND	CANALETA SISTEMA X C/ ADESIVO 2 POL	MEC-TRONIC	23,00
00050	800,00	UND	CONECTOR PERFORANTE PARA CABO 10MM	INTELI	4,30
00051	800,00	UND	CONECTOR PERFORANTE PARA CABO 16MM	INTELI	5,70
00054	10,00	UND	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 4 PETALAS	OLIVO	1.215,00
00078	150,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 10 AMP	OUROLUX	33,90
00079	150,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 20 AMP	OUROLUX	33,90
00080	150,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 25 AMP	OUROLUX	33,90
00083	600,00	Mt	ELETRODUTO PVC CONDULETE 20MM	IPLAN	1,69
00099	6000,00	Mt	FIO CABINHO 6,0MM	TECNOFIOS	2,80
00103	2000,00	Mt	FIO RIGIDO 6,0MM	TECNOFIOS	3,00
00116	500,00	UND	KIT ILUMINAÇÃO PUBLICA BRAÇO + LUMINARIA	OLIVO	51,00
00121	300,00	UND	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA 45W	OUROLUX	30,00
00122	300,00	UND	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA 55W	OUROLUX	47,00
00132	350,00	UND	LAMPADA VAPOR METALICO 150W	AVANT	39,00
00133	300,00	UND	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	FOX LUX	40,00
00135	900,00	UND	LAMPADA VAPOR METALICO 70W	OUROLUX	37,50
00136	350,00	UND	LAMPADA VAPOR SODIO 150W	AVANT	27,00
00139	1200,00	UND	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	AVANT	18,00
00144	40,00	UND	LUMINARIA LED ILUMINAÇÃO PUBLICA 100W	SORTE LUZ	824,00
00170	500,00	UND	REATOR VAPOR DE SODIO 250W	SAMA	80,00
00173	500,00	UND	REATOR VAPOR METALICO 250W	SAMA	80,00
00175	900,00	UND	REATOR VAPOR METALICO 70W	SAMA	55,00
00176	1000,00	UND	REATOR VAPOR SODIO 70W	SAMA	54,00
00181	1500,00	UND	RELE FOTO ELETRICO	STILELETRONICA	16,00

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 824 – Itajá/RN, 28 de junho de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itajá/RN, 28 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

\_\_\_\_\_  
G. PESSOA LOPES DANTAS - ME CNPJ: 24.582.454/0001-86

- ASS. REP./SÓCIO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 08.345.621/0001-19

- ASS. REP./SÓCIO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRAULICO –

CNPJ: 70.047.329/0001-93

- ASS. REP./SÓCIO \_\_\_\_\_

## PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Locação de Estrutura de Som e Iluminação para atender a Câmara Municipal de Itajá durante a entrega do Título Cidadão Itajaense e Comenda Vereador Francisco Neto da Silva \*In memoriam, que se realizará no dia 29 de junho de 2018. Declaro o interessado **KELIANE CRISTINA DA COSTA – 10178846414, CNPJ: 26.899.172/0001-32**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a Locação de Som e Iluminação. A prestação dos serviços será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais) total final, e em face de notório interesse dos referidos serviços a serem realizados nos eventos e solenidades da Casa Legislativa Municipal de Itajá/RN.

Itajá, 28 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**